



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 24 / 03 / 25

INDICAÇÃO Nº 007/2025.

SERGIO RODRIGUES, com assento nesta Casa, nos termos regimentais em vigor, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., **INDICAR** ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, que estude a possibilidade da colocação de redutores de velocidade tipo lombada, em pontos estratégicos nas ruas dos conjuntos: BELA VISTA e JARDIM DAS PEDRAS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicito a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das sessões, 24 de março de 2025.

Sergio Rodrigues
Vereador

APROVADO

EM União DISCUSSÃO

EM 24 DE março DE 2025

Presidente

1º Secretário

2º Secretário